

Quadro informativo

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90013/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

06/04/2026 13:41

Especificamente, quanto ao Anexo I – Termo de Referência, itens 2.4 e 17.1, que tratam da comprovação da compatibilidade do transceiver ofertado com o switch Huawei modelo CE6863E-48S6CQ.

O referido item exige que a compatibilidade seja assegurada “por meio de carta do fabricante Huawei ou de informações do datasheet oficial do referido switch”.

Diante disso, solicitamos esclarecimento sobre a seguinte questão:

É aceitável, para fins de atendimento ao Edital, a apresentação do datasheet oficial do fabricante do transceiver ofertado, no qual conste expressamente a compatibilidade com o fabricante do switch Huawei CE6863E-48S6CQ, acompanhada de carta formal que declare essa compatibilidade?

Tal interpretação preserva os princípios da competitividade, isonomia e economicidade (art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), permitindo a participação de fornecedores que, por não serem parceiros da Huawei, não conseguem obter a carta que ateste a compatibilidade do SFP ofertado com o switch daquele fabricante.

Não é aceitável, para fins de atendimento ao Edital, a apresentação do datasheet oficial do fabricante do transceiver ofertado que seja diferente da marca Huawei, no qual conste expressamente a compatibilidade com o fabricante do switch Huawei CE6863E-48S6CQ, acompanhada de carta formal que declare essa compatibilidade.

O item 17.1 exige para a comprovação da compatibilidade assegurada com o switch Huawei CE6863E-48S6CQ:

Carta do fabricante Huawei mencionando a marca e o modelo do transceiver e assegurando a sua compatibilidade com o switch Huawei CE6863E-48S6CQ;

Indicação da marca e modelo do transceiver ofertado no datasheet oficial da Huawei associada ao switch Huawei CE6863E-48S6CQ.

Diante do exposto, ressalta-se que a simples apresentação de um datasheet de fabricante diverso da Huawei não atende às exigências do Edital. Tal restrição aplica-se ainda que o documento declare expressamente a compatibilidade com o switch Huawei CE6863E-48S6CQ ou esteja acompanhado de carta formal do fabricante terceiro.

Reitera-se que o modelo da marca DATACOM, citado como referência no item 17.1, somente é admitido devido à existência de uma declaração de compatibilidade emitida pela própria Huawei.